

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **302/2021** de aditamento ao contrato nº **198/2017**, que tem por objeto a locação de estúdio musical para instalação do projeto “Oficina de Dublagem”.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 51 da Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pela Secretária de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, Sra. Marli Silva Pereira, na qualidade de LOCATÁRIA, e de outro lado **DAVID DEL DONO FILHO 12442444810**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.315.486/0001-52, com sede na Rua Amazonas, nº 360, Santa Luzia, Ribeirão Pires – SP, CEP 09430-370, neste ato representada pelo Sr. David Del Dono Filho, portador da cédula de identidade RG nº 19.114.909-3, inscrito no CPF/MF nº 124.424.448-10, doravante denominado LOCADOR, resolvem aditar o termo de contrato nº 198/2017 firmado em 13/07/2017 e aditamentos nº 226/2018 firmado em 25/06/2018, nº 272/2019 firmado em 20/05/2019 e nº 339/2020 firmado em 10/07/2020, nos termos do Processo Administrativo nº 5228/2017.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com vigência de 13/07/2021 a 12/07/2022.

2. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 303/307 do processo que deu origem a este termo.

3. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob o n.º: 3.3.90.39.00 23.122.0021.2.085.

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, em especial a do valor mensal de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), perfazendo o valor total de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 08 DE JULHO DE 2021.

MARLI SILVA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

DAVID DEL DONO FILHO 12442444810
David Del Dono Filho

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: David Del Dono Filho 12442444810

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 198/2017

OBJETO: Locação de estúdio musical para instalação do projeto "Oficina de Dublagem".

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 08 de Julho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clóvis Volpi
Cargo: Prefeito
CPF: 040.664.058-00

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marli Silva Pereira
Cargo: Secretária de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda
CPF: 080.180.368-37

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Marli Silva Pereira

Cargo: Secretária de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

CPF: 080.180.368-37

Assinatura: _____

Pelo CONTRATADO:

Nome: David Del Dono Filho

Cargo: Proprietário

CPF: 124.424.448-10

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marli Silva Pereira

Cargo: Secretária de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

CPF: 080.180.368-37

Assinatura: _____